



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA – MG - PORTARIA Nº 32 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

**INALDO DA SILVA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no disposto nos incisos XIII e XXX, do artigo 39 da Resolução nº 017, de 12 de dezembro de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG e,

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se os serviços foram efetivamente prestados e as mercadorias foram entregues, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **AYUB THIAGO MOREIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 104.297.626-07, Portador do RG nº 17204681 SSP-MG, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, devendo conferir e atestar os gastos do legislativo municipal, por meio da liquidação de nota de empenho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, 27 de outubro de 2022.

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal